

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

Procuradoria Geral do Município

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.  
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

Otacílio Ribeiro de Sousa Neto  
Procurador do Município  
Dec. 001/2017

---

**LEI N.º 2.478, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.020.**

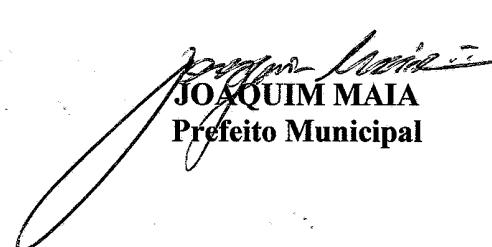
**“Denomina a Avenida Beira Rio no Município de Porto Nacional de “AVENIDA JOAQUIM COSTA JÚNIOR (Sr. QUINCAS)”, e dá outras providências.”**

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o nome da **Avenida Beira Rio no Município de Porto Nacional – TO**, de **“AVENIDA JOAQUIM COSTA JÚNIOR (Sr. QUINCAS)”**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2.020.**

  
**JOAQUIM MAIA**  
Prefeito Municipal